



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018**

**CONTRATO Nº035/2018**

**Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE e do outro a empresa S. J. ART'S GRÁFICA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado e a empresa: **S. J. ART'S GRÁFICA LTDA - ME**, com sede na Av. Luiz Barbosa nº 843, inscrita no CNPJ: 37.485.869/0001-83 - IE: 13.142.908 neste ato representado pelo Sr. *Gilberto Pereira da Silva*, portador do RG. N.º 055.434-SSP/MT e CPF N.º 111.505.721-91 residente e domiciliado na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito na rua: Antônio Tavares, centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos para atender as unidades administrativas, conforme termo de referência do edital **Pregão Presencial nº 042/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda**. Itens a seguir.

<b>2 Fornecedor: 194 - S J ART'S GRAFICA LTDA - ME</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BLOCO FICHA B-DIA Confeção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g 100x1, 1cor, formato 21X29 cm. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	10,000	9,8000	98,00
3	ADESIVO 15x15cm, criação de arte e impressão	SERV	SÃO JOSÉ	500,000	0,4500	225,00
5	ADESIVO DENGUE PORTA criação de arte e impressão.	jn	SÃO JOSÉ	6.000,000	0,7000	4.200,00

<b>Fornecedor: 194 - S J ART'S GRAFICA LTDA - ME</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ADESIVO LISO por m² arte fornecida pelo cliente	jn	SÃO JOSÉ	550,000	39,8000	21.890,00
8	AUTORIZAÇÃO", 100x1, 14x20cm, 1 cor, confeção em fotolito, impressão em OFFSET 75G F	jn	SÃO JOSÉ	50,000	4,6500	232,50
10	Banner 1,20 x 1,50 criação de arte e impressão c/ acabamento	jn	SÃO JOSÉ	40,000	87,5000	3.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

13	BANNER Confecção de banner, 3x3mt <sup>2</sup> , impresso em lona 340g,tinta latex acabamento com 2 hastes em cada extremidades sendo 1 com corda de sustentação para suporte.	jn	SÃO JOSÉ	50,000	274,0000	13.700,00
14	Banner 80 x 1,100 criação de arte E impressão	jn	SÃO JOSÉ	60,000	99,0000	5.940,00
16	BLOCO ATESTADO MÉDICO Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g 100x1 formato 14,x20 cm, com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	20,000	4,9000	98,00
18	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE C/50 FLS CARBONADAS 2 VIAS	jn	SÃO JOSÉ	100,000	5,0900	509,00
21	BLOCO DE REQUISIÇÃO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) COM 50 JOGOS CARBONADAS, 2 VIAS, NAS MEDIDAS: 16,00 CM LARG X 22,00 CM ALT; 1ª VIA EM AP 056 GR, COM 1 X 0 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET; 2ª VIA EM SB 50 GR AZUL, COM 1 X 0 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET; ACABAMENTOS: CORTE, NUMERAÇÃO, SERRILHA, 2 GRAMPOS; ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE.	jn	SÃO JOSÉ	180,000	5,5800	1.004,40
24	BLOCO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nutricional(encaminhamento.) Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g 100x1 formato 21x30 cm, 1 COR.F/V Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	100,000	5,7900	579,00
26	BLOCO"EXAME BACTERIOSCOPIA",100x1,21x30cm, confecção de fotolito, impressão em papel OFFSET 75G F 1cor	jn	SÃO JOSÉ	100,000	5,7900	579,00
28	Caderneta de Saúde da Criança Menina 92 paginas+capa e contra capa Confecção de fotolito, impressão capa triplex, miolo colchê 4x4 cores formato 21x14,5cm, com acabamento.	jn	SÃO JOSÉ	400,000	19,8000	7.920,00
29	Caderneta de Saúde da Criança Menino,92 PAGINAS+ Capa e contra capa colorido criação de arte Confecção de fotolito, impressão capa: triplex, miolo colchê 4x4 cores formato 21x14,5cm, com acabamento.	jn	SÃO JOSÉ	400,000	19,8000	7.920,00
31	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRAÇÃO 2 FUIROS INTERNOS NA LATERAL ESQUERDA PARA GRAMPO TRILHO, NAS MEDIDAS: 46,00 CM LARG X 30,70 CM ALT; EM CARTOLINA 180 GR, COM 3 X 0 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET; ACABAMENTOS: CORTE, VINCO, FURO; ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE.COR BRANCA	jn	SÃO JOSÉ	7.800,000	0,2200	1.716,00
34	Carimbo personalizado automático (referência: Nykon Print 302, COLOP C30 ou outra marca de qualidade equivalente), med. aproxim. 14x38mm, borracha com 3 linhas, novo sem uso anterior. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certame.	jn	SÃO JOSÉ	121,000	27,5000	3.327,50
36	CARIMBO AUTOMATICO,Nº 40 C 40: 58mm x22mm	jn	SÃO JOSÉ	9,000	29,0000	261,00
38	CARTÃO DA FAMÍLIA Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 180g F/V 1x1 cor formato 7X20 cm, com acabamento	jn	SÃO JOSÉ	600,000	0,2400	144,00
40	CARTÃO DE VISITA, MED: 9,00CM X 5,00CM; EM PAPEL RECICLADO 240GR 1/0, IMPRESSO EM OFFSET, ACABAMENTO: CORTE, APLICAÇÃO DE CLICHÊ (LOGO DA ADMINISTRAÇÃO).	jn	SÃO JOSÉ	3.500,000	0,1000	350,00
43	Cartão P/ Preventivo de PAPA NICOLAU, 100x1, 21x30cm, 4x4 cor, confecção de fotolito, impressão em papel OFFSET 180G F/V	jn	SÃO JOSÉ	100,000	4,1900	419,00
45	CARTAZ Confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz formato 46x64cm, 4/0 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g	jn	SÃO JOSÉ	1.250,000	0,6900	862,50
47	CERTIFICADO, FORMATO 8, 21X29,7 CM 4X0 CORES, ESCALA - PAPEL COUCHÊ FOSCO 100G.	jn	SÃO JOSÉ	2.700,000	1,6500	4.455,00
48	Confecção de Cartilhas 48 fls impressão colorida frente e verso em papel A4 com encadernação padrão espiral com capa rígida transparente e contra capa rígida preto	jn	SÃO JOSÉ	500,000	10,9500	5.475,00

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

49 CONFECCÃO DE JOGO QUEBRA CABEÇA 28X20CM 35 PEÇAS jn SÃO JOSÉ 300,000 1,7700 531,00  
CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO, COM TEMAS  
VARIADOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL AO

**Fornecedor: 194 - S J ART'S GRAFICA LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	ENVELOPE OFÍCIO I Confeccao de fotolito, impressao offset em papel sulfite 90g 4x0 cores formato 114x229 mm, com corte especial e acabamento.	jn	SÃO JOSÉ	4.500,000	0,3200	1.440,00
57	Envelope tipo saco 26x36cm impressão em papel kraft branco 90Gm² c/ corte especial e acabamento.	jn	SÃO JOSÉ	7.000,000	0,2400	1.680,00
59	ENVELOPE TIPO SACO II Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 120g 4x0 cores formato 260x360 mm, com corte especial e acabamento	jn	SÃO JOSÉ	7.700,000	0,4900	3.773,00
61	Etiqueta de remédio 5,5x3,5 cm, 1x1 cor, c/meio corte.Confecção, arte confecção de fotolito, impressão em papel adesivo F.	jn	SÃO JOSÉ	10.000,000	0,0300	300,00
63	FAIXA EM LONA 3,00MT X 0,60CM,COM IMPRESSAO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRA E ILHOES	jn	SÃO JOSÉ	20,000	155,0000	3.100,00
64	FICHA A-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g F/V 100x1,1 cor formato 21x29 cm, com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	100,000	6,1700	617,00
68	Ficha Complementar 100x1,22x32 cm 1 cor, confecção em fotolito , impressão em papel offset 75g f	jl	SÃO JOSÉ	20,000	8,8000	176,00
71	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, 100X1, 22X32CM,1COR,CONFECCÃO EM FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G F/V	jn	SÃO JOSÉ	100,000	6,7900	679,00
73	Ficha de Coleta de Água Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g 1x0 cor formato 21X29cm, com acabamento. Bloco 100x1 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	30,000	6,7500	202,50
75	FICHA DE EXAME BACTERIOLOGICO, 100X1,21X30CM, 1 COR CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G F	jn	SÃO JOSÉ	10,000	8,9000	89,00
77	FICHA DE EXAME ENZIMATICO IMUNOLOGICO, 100X1, 21X30CM, 1 COR, CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G F	jn	SÃO JOSÉ	10,000	8,9000	89,00
80	FICHA DE EXAME HEMOGRAMA, 100X1, 21X30CM, 1 COR, CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G F	jn	SÃO JOSÉ	200,000	6,7900	1.358,00
82	FICHA DE EXAME SOROLOGICO, 100X1, 21X30CM, 1 COR, CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G F	jn	SÃO JOSÉ	10,000	8,8700	88,70
84	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR 100X1, 21X29 CM 1 COR, CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G F/V.	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5900	171,80
86	FICHA DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, 100X1, 1 COR, CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75 G F/V	jn	SÃO JOSÉ	200,000	6,3900	1.278,00
89	FICHA USG FICHA CONSORCIO 100X1 Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g 3x0 cor formato 22X14,5 cm,F/V com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	100,000	4,7500	475,00
91	FOLDER 02 dobras Confecção de fotolito, impressão offset em papel colchê 150g 4x4cores formato 200 x280mm, com 2 dobras e acabamento.	jn	SÃO JOSÉ	800,000	0,4700	376,00
94	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO, SES-MT,100X1, 1 COR, CONFECCÃO EM FOTOLITO,BLOCO IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET75G F/V	jn	SÃO JOSÉ	200,000	7,4900	1.498,00

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

96	Identificação de Exame de Triatomíneo Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g F/V 1x0 cor formato 21x29cm, com acabamento. Bloco com 100 x 1 folhas	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5900	171,80
98	MOVIMENTO MENSAL IMONOLÓGICO Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g F/V, 1x0 cor formato 21x29cm, com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	40,000	7,5900	303,60
100	PANFLETO, FORMATO 18 20X14CM, 4X0 CORES, ESCALA - PAPEL COUCHÉ 90 G, ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE., CONFECÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM OFFSET F/V.	jn	SÃO JOSÉ	19.000,000	0,1300	2.470,00
102	PLANILHA DE CONTROLE DE DOENÇAS MODII, 100X1, 21X29 CM, CONFECÇÃO EM FOTOLITO, IMPRESSÃO EM OFFSET 75G, 1 COR, BLOCO C/ 100 FOLHAS	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5900	171,80
105	Planilha de Notificação VISA Auto Termo Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g F/V 1x0 cor formato 21x29cm, numerado com acabamento. Bloco com 100 folhas	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5700	171,40

Fornecedor: 194 - S J ART'S GRAFICA LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	Planilha de Op. de campo de Leishmaniose Tegumentar americana LTDA Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g 1x0 cor formato 21x29cm, com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5900	171,80
109	PROFILAXIA DA RAIVA Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g F, 1x0 cor formato 21x29cm, com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5900	171,80
111	PRONTUÁRIO Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g F/V VERMELHO 100x1 1 COR formato 21,6x29 cm, com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	500,000	6,5900	3.295,00
113	RECEITUÁRIO AZUL Confecção de fotolito, impressão offset em papel bond azul 1x1 cor formato 7,5x20 cm, (100X1 fls) numerado com acabamento. Bloco com 100 folhas.	jn	SÃO JOSÉ	100,000	6,9000	690,00
114	RECEITUÁRIO ESPECIAL Confecção de fotolito, impressão offset em papel auto cópia 1x0 cor formato 15x19,3 cm (50x50x2 fls), com acabamento.	jn	SÃO JOSÉ	500,000	5,9900	2.995,00
116	RELATORIO DOS MUNIC. SOLICITA DE HIPOCLORITO DE SODIO, 100x1, 21x30cm, confecção de fotolito, impressão em papel OFFSET 75G F/V 1 cor	jn	SÃO JOSÉ	20,000	8,5900	171,80
118	BLOCO DE REQUISIÇÃO (AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO) COM 50 JOGOS CARBONADAS, 2 VIAS, NAS MEDIDAS: 11,00 CM LARG X 15,00 CM ALT; 1ª VIA EM AP 056 GR, COM 1 X 0 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET; 2ª VIA EM SB 50 GR AZUL, COM 1 X 0 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET; ACABAMENTOS: CORTE, NUMERAÇÃO, SERRILHA, 2 GRAMPOS; ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE.	jn	SÃO JOSÉ	500,000	2,8900	1.445,00
120	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 100X1, 21X32CM, 1 COR, CONFECÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO EM OFFSET 75G F/V.	jn	SÃO JOSÉ	50,000	7,4500	372,50
123	ROA - REGISTRO DE OCORRÊNCIA AMBULATORIAL Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 90g F/V 1x1 cor formato 15x21cm, 24 PAGINAS com acabamentos.	jn	SÃO JOSÉ	500,000	1,8900	945,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

125 Unidade Domiciliares( sistema de informação das operações de Jn SÃO JOSÉ 20,000 8,5900 171,80  
campo) SIOC  
Confecção de fotolito, impressão offset em papel offset 75g  
F/V 1x0 cor formato 21X30cm, com acabamento. Bloco 100x1  
folhas

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 2.1 O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea “a” da Lei n. 8.666/93.
- 2.2 – O objeto desta licitação será recebido levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93.
- 2.3 – O material licitado deverá ser entregue no Município de Figueirópolis D’Oeste, em local a ser especificado pela administração municipal.
- 2.4 – Em nenhuma hipótese, para as quantidades definidas nesta licitação, o produto será entregue fora do local acima estipulado.
- 2.5 – Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido com não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual.
- 2.6 – A qualidade do fornecimento será comprovada pela pontualidade e cortesia no atendimento, bem como pela compatibilidade dos materiais entregues com os ofertados.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO**

- 3.1. – Receberá o CONTRATADO pelo fornecimento dos produtos a importância de **R\$ 116.610,20 (cento e dezesseis mil seiscientos e dez reais e vinte centavos)** a serem pagos mensalmente, mediante a apresentação de fatura acompanhada das respectivas Ordens de Fornecimentos do período.
- 3.2 – A Notas Fiscais serão emitidas levando-se em conta o consumo do período, conforme Ordem de Fornecimento.
- 3.3 – Notas Fiscais com rasuras ou preenchidas incorretamente serão imediatamente devolvidas para correção, ficando o pagamento condicionado à sua nova apresentação, e deverá ser apresentada juntamente com as Certidões de INSS e FGTS.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

- 4.1 O prazo de execução do presente contrato é da data de sua assinatura até **23/05/2019**;
- 4.2 O prazo de início da execução dos serviços será contado a partir da data da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;
- 4.3 O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.
- 4.3.1 O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da Contratante, nos termos do item 4.3, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

**5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, ocorrerão por conta dos seguintes recursos:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**04.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00.00.00 – (81) – Secretaria Mun. de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**6 - CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1 - DA CONTRATANTE**

6.2 7.1.2 – Emitir as Ordens de Fornecimentos;

6.3 7.1.3 – Efetuar o pagamento conforme disposto na Cláusula Quarta deste Contrato;

6.4 7.1.4 – Receber o objeto desta licitação levando-se em conta os disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATADA**

7.2.1 – Apresentar, quando do pagamento, nota fiscal acompanhadas das Ordens de Fornecimento;

7.2.2 – Receber os pagamentos nos prazos e condições estipulados na Cláusula Quarta;

7.2.3 – Fornecer o quantitativo licitado nas formas e condições especificadas;

7.2.4 – Substituir os materiais defeituosos.

7.2.5 – Aceitar acréscimos e supressões em até 25% do valor contratual.

**8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

8.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade e;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

c) 10% (dez por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

- 8.4 De qualquer sanção imposta a Contratada poderá oferecer recurso a Contratante, devidamente fundamentada, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato;
- 8.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;
- 8.6 A multa definida na alínea “a” do item 7.3, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do ultimo pagamento;
- 8.7 A Contratada não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da Contratante.

### **9 - CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

- 9.1 A rescisão do presente contrato devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias poderá ocorrer de forma:
- Amigável – por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativo para a contratante.
  - Administrativo – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;
  - Judicial – nos termos da legislação processual;
- 9.2 A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei n. 8.666/93.

### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 10.1 O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei n. 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
- 10.2 Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:
- Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- 10.3 Por acordo das partes:
- Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;
- 10.4 Outros casos previstos na Lei n. 8.666/93.

### **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO**

- 11.1 O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório realizado na modalidade de **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 31/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 042/2017 da Prefeitura Municipal de Nova e Lacerda**, e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

12.1 Aplica-se a Lei n. 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

13.1 - A Contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru/MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

13.2 - Cabe ao Município, a seu critério e através do Funcionário Sra. **Sandra Fernandes da Cunha Rezende, CPF nº 459.158.061-04** exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos fornecimentos do objeto do presente Contrato.

13.3 - Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**EDUARDO FLAUSINO VILELA – Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**S. J. ART'S GRAFICA LTDA – ME**  
**GILBERTO PEREIRA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Nome:**  
**RG/CPF:**

---

**Nome:**  
**RG/CPF:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°035/2018**

**Interessada: S. J. ART'S GRAFICA LTDA-ME**  
**End. Av. Luiz Barbosa, 8 43, Centro - São José dos Quatro Marcos – MT**  
**CEP: 78.285-000**  
**CNPJ: 37.485.869/0001-83**

O Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o contrato acima citado, determina á empresa supra que inicie imediatamente, na data da expedição desta Ordem, os serviços gráficos para atender as unidades administrativas do município.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de maio de 2018.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
**Prefeito Municipal**